



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



PROCESSO F.A Nº: 25.04.0564.001.00049-301

Consumidor(a): Lucilene Cruz Pereira; CPF: 040.013.311-36

Fornecedor: Clínica Odontológica e Serviços Hospitalares Quarenta e Quatro LTDA. CNPJ:
44.577.087/0001-30

INTIMAÇÃO

A Diretora Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú-Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.804 de outubro de 2013, bem como no art. 33 parágrafos 1º, e 42-A, em uso do inciso III, vem **INTIMAR** a parte reclamada para apresentar esclarecimentos sobre manifestação acostada aos autos do processo em epígrafe pela reclamante, na qual afirma descumprimento de acordo conforme a fl. 50, no prazo de 05 (cinco dias) úteis a contar da data de recebimento, sob pena de sofrer as sanções cabíveis, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

Ressalta-se que a resposta deverá ser encaminhada para o endereço do Procon Municipal de Maracanaú, situado Rua Quatro, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/Ce, CEP: 61.900-400, ou via E-mail procon@maracanau.ce.gov.br.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Maracanaú-CE, 03 de julho de 2025.

Daniela Pinheiro Bezerra De Farias

Diretora Executiva
PROCON Maracanaú